

TERMO ADITIVO

Processo nº 059/2024/PRES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A AUDILINK AUDITORES LTDA., PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, CORRESPONDENTE ACRÉSCIMO DO VALOR GLOBAL DO PERÍODO PRORROGADO E AJUSTE REDACIONAL DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II. AUDILINK AUDITORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.163.575/0001-50, com sede na Rua Augusta, nº 890, conjuntos 604 e 605, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01304-001, neste ato representada por seu representante legal, [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2024, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especialmente os arts. 62, caput e § 1º, 67 e 71, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato nº 021/2024 por 12 (doze) meses, de 10/07/2026 a 10/07/2027, ampliar o escopo dos serviços técnicos especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis da AgSUS, com correspondente acréscimo do valor global do período prorrogado, bem como promover ajuste redacional na Cláusula Segunda - Da Vigência, para prever a possibilidade de futuras prorrogações por termo aditivo ou apostilamento, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 021/2024 por 12 (doze) meses, com efeitos de 10/07/2026 a 10/07/2027.

2.2. O parágrafo único da Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato nº 021/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A prorrogação da vigência poderá ser formalizada, por comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo ou apostilamento, desde que observadas as condições e os requisitos estabelecidos no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ESCOPO E DO VALOR

3.1. O item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 021/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. O valor global do contrato para o período prorrogado será de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), conforme quadro abaixo:"

ITEM	PRODUTO	VALOR
1	Relatório Circunstanciado do 1º Semestre	R\$ 33.000,00
2	Relatório Circunstanciado do 2º Semestre	R\$ 8.000,00
3	Relatório Circunstanciado do Programa Especial de Saúde Rio Doce	R\$ 20.000,00

4	Relatório Circunstanciado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 30.000,00
5	Parecer Final do Auditor Independente	R\$ 8.000,00
Valor total anual:		R\$ 99.000,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 10/07/2026, mantendo-se vigente até 10/07/2027.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 021/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Contratante

Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS

AUDILINK AUDITORES LTDA.

Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 19/06/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Usuário Externo**, em 19/06/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o [REDACTED]